

9º TERMO DE ADITAMENTO AO ACORDO OPERATIVO CTEEP - CPFL

Ramal e SE 138 kV Birigui 3 - Pérola
(LT 138 KV Valparaíso – Nova Avanhandava C-1 e C-2)

JAN / 2015

9º TERMO DE ADITAMENTO AO ACORDO OPERATIVO CTEEP - CPFL

O presente Termo de Aditamento ao Acordo Operativo é celebrado entre a **CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA** doravante denominada **TRANSMISSORA** e a **CPFL - COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ**, doravante denominada **DISTRIBUIDORA**, sendo a **TRANSMISSORA** e a **DISTRIBUIDORA** quando mencionadas em conjunto, também referidas como **PARTES** ou isoladamente como **PARTE**, em conformidade com o estabelecido nos 12º e 24º Instrumentos Particulares de Aditivo aos Contratos de Conexão ao Sistema de Transmissão - CCT CTEEP nº 41/2004 e 07/2000, respectivamente, e integra, para todos os efeitos jurídicos e legais, como ANEXO aos Contratos de Conexão ao Sistema de Transmissão - CCT CTEEP números 07/2000, 41/2004, 64/2009, 65/2009, 85/2011 89/2012 e 91/2013, firmados entre as PARTES signatárias em 10/02/2000, 30/12/2004, 16/03/09, 26/05/09, 22/11/2011, 21/09/2012 e 01/03/2013, respectivamente.

CONSIDERANDO:

- ser parte integrante da concessão da TRANSMISSORA a INSTALAÇÃO DE CONEXÃO denominada LT 138 KV Valparaíso - Nova Avanhandava C-1 e C-2.
- a necessidade de a DISTRIBUIDORA implantar o Ramal 138 kV Birigui 3 - Pérola C-1 e C-2 em derivação à LT 138 KV Valparaíso - Nova Avanhandava C-1 e C-2 para possibilitar a conexão da SE 138 kV Birigui 3 - Pérola.
- o disposto na Cláusula 12ª do 12º Instrumento Particular de Aditivo ao CCT/CTEEP nº 041/2004 que preconiza como condição necessária para energização do Ramal 138 kV Birigui 3 - Pérola C-1 e C-2 a celebração entre as PARTES de Termo Aditivo ao Acordo Operativo CTEEP - CPFL.
- a necessidade de alteração das Estruturas da TRANSMISSORA referentes ao Anexo A do Acordo Operativo vigente - Estruturas da TRANSMISSORA e da DISTRIBUIDORA.
- a necessidade de alteração da relação de PESSOAL da TRANSMISSORA e da DISTRIBUIDORA, bem como dos respectivos meios de comunicação.
- os termos do Item 6, Capítulo I do Acordo Operativo CTEEP - CPFL, assinado em 06/04/2010, revisão 01, ora vigente, referentes aos procedimentos a serem observados nos casos de revisão do referido documento.

A TRANSMISSORA e a DISTRIBUIDORA têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Termo de Aditamento ao Acordo Operativo ("ADITIVO"), conforme segue:



Cláusula 1^a

A melhor forma de operação da LT 138 KV Valparaíso - Nova Avanhandava C-1 e C-2, bem como do Ramal 138 kV Birigui 3 - Pérola C-1 e C-2, levando-se em consideração a confiabilidade operativa da região, as capacidades operativas dos equipamentos e/ou INSTALAÇÕES DE CONEXÃO, bem como a qualidade e continuidade operativa das referidas instalações, fica determinada no presente ADITIVO.

Cláusula 2^a

As tratativas e/ou contatos operativos entre a TRANSMISSORA e a DISTRIBUIDORA envolvendo a LT 138 KV Valparaíso - Nova Avanhandava C-1 e C-2, bem como do Ramal 138 KV Birigui 3 - Pérola C-1 e C-2, relativos às fases de análise, programação e tempo real devem ser feitos diretamente entre os correspondentes órgãos de operação e o PESSOAL credenciado das PARTES, de acordo com os Anexos 3, 4 e 5 deste ADITIVO.

Cláusula 3^a

As PARTES resolvem alterar a tabela do subitem 4.4, Capítulo I do Acordo Operativo vigente - Responsabilidades pela Manutenção nas INSTALAÇÕES DE CONEXÃO e/ou PONTOS DE CONEXÃO, incluindo-se uma nova sequência 43 (quarenta e três) com o Ramal e SE 138 KV Birigui 3 - Pérola C-1 e C-2 em derivação à LT 138 KV Valparaíso - Nova Avanhandava C-1 e C-2, que passa a vigorar conforme previsto no Anexo 1 deste ADITIVO.

Cláusula 4^a

As PARTES resolvem alterar o item 17 Capítulo II do Acordo Operativo vigente - Particularidades dos PONTOS DE CONEXÃO incluindo um novo subitem (17.13) referente ao Ramal e SE 138 KV Birigui 3 - Pérola em derivação à LT 138 KV Valparaíso - Nova Avanhandava C-1 e C-2, que passa a vigorar conforme a seguinte redação:

“17.13 Ponto de Conexão PC - Ramal 138 kV Birigui 3 - Pérola C-1 e C-2 em derivação à LT 138 KV Valparaíso - Nova Avanhandava C-1 e C-2

- a) O Ramal 138 kV Birigui 3 - Pérola C-1 e C-2, com extensão aproximada de 1.200 (mil e duzentos) metros, dista cerca de 35 (trinca e cinco) km da SE Nova Avanhandava e a 56 (cinquenta e seis) km da SE Valparaíso, sendo constituído de 2 (dois) circuitos conectados em derivação através de uma estrutura DY (em substituição à estrutura nº 177) na LT 138 KV Valparaíso - Nova Avanhandava C-1 e C-2.
- b) Na 1^a (primeira) estrutura do Ramal 138 kV Birigui 3 - Pérola encontram-se instalados os seccionadores 89-2 e 89-4, sendo um seccionador para cada circuito.

A finalidade dos referidos seccionadores é promover o restabelecimento da LT 138 KV Valparaíso - Nova Avanhandava C-1 e/ou C-2, com a maior brevidade possível, resguardando a rapidez do retorno de energia aos demais consumidores a ela conectados quando de defeito permanente no Ramal 138 kV Birigui 3 - Pérola.



- c) Os seccionadores 89-2 e 89-4 devem operar fechados para operação normal do Ramal 138 kV Birigui 3 - Pérola, sendo que as manobras a serem executadas nos mesmos são de responsabilidade exclusiva da DISTRIBUIDORA.
- d) A SE 138 kV Birigui 3 - Pérola é dotada de 2 (dois) disjuntores de entrada e respectivos seccionadores, sendo o 52-1, 29-2 e 29-6 para o C-1 e o 52-2, 29-4 e 29-8 para o C-2.
- e) Em condições normais de operação, o Ramal 138 kV Birigui 3 - Pérola poderá operar através de um dos circuitos da LT 138 KV Valparaíso - Nova Avanhandava, mantendo-se todos os seccionadores fechados, um dos disjuntores ligado e o outro desligado, não podendo, em hipótese alguma, permanecerem os referidos circuitos fechados em anel.
- f) Caberá à DISTRIBUIDORA responsabilizar-se pelas providências necessárias para efetuar a transferência das cargas dos circuitos do Ramal 138 kV Birigui 3 - Pérola, sempre que solicitado pela TRANSMISSORA, quer sejam solicitações programadas, de urgências ou de emergências.
- g) A SE 138 kV Birigui 3 - Pérola dispõe de sistema de transferência manual de carga entre os circuitos de alimentação, cuja função é de transferir a carga de um circuito para outro, sem interrupção no fornecimento de energia elétrica quando da necessidade de realização de serviços programados em um dos circuitos da LT 138 KV Valparaíso - Nova Avanhandava ou em um dos circuitos do ramal da DISTRIBUIDORA.

O referido sistema possui uma chave de seleção de comando para possibilitar o bloqueio manual do mesmo ou colocá-lo em serviço para a execução de transferências programadas com paralelismo momentâneo.

- h) As manobras para transferência de carga dos circuitos do Ramal 138 kV Birigui 3 - Pérola, sem interrupção no fornecimento de energia, através do sistema descrito na alínea anterior, somente poderão ocorrer sob coordenação do COT/COR, quer sejam por ocasiões programadas ou de urgência, por necessidade da TRANSMISSORA ou da DISTRIBUIDORA.

Ocorrendo situações de emergência com a necessidade de transferência de carga dos circuitos do Ramal 138 kV Birigui 3 - Pérola sem interrupção no fornecimento de energia através do mencionado sistema, esta poderá ser efetuada pela DISTRIBUIDORA sem prévio contato, todavia, após sua conclusão, deverá ser contatado o COT/COR para as informações cabíveis.

- i) A SE 138 kV Birigui 3 - Pérola dispõe de sistema de transferência automática de linha, cuja função visa restabelecer o fornecimento de energia elétrica o mais rápido possível, sempre que ocorrer falta de tensão no circuito que estiver alimentando a referida SE.

O início da transferência só se processará quando a falta de tensão for superior ao tempo morto do religamento automático do circuito sob perturbação e desde que haja tensão no circuito remanescente.

A operação de ligar automaticamente o disjuntor do circuito sob tensão, somente terá início após a conclusão total da abertura automática do disjuntor correspondente ao circuito do ramal sem a presença de tensão.



O referido sistema possui uma chave de seleção de comando para possibilitar o bloqueio manual do mesmo ou colocá-lo em serviço para possibilitar a execução de transferência automática quando de falta de tensão no circuito de alimentação para a SE 138 kV Birigui 3 - Pérola.

- j) Havendo falta de tensão no circuito que estiver alimentando a SE 138 kV Birigui 3 - Pérola, existindo tensão no circuito remanescente e não ocorrendo a transferência automática, a DISTRIBUIDORA deverá efetuar a transferência manual para o circuito remanescente, comunicando o COT/COR após a conclusão das manobras.
- k) Em hipótese alguma a DISTRIBUIDORA poderá impedir ou restringir os impedimentos programados, de urgência ou de emergência em um dos circuitos da LT 138 KV Valparaíso - Nova Avanhandava, em razão de configuração ou de qualquer outra condição que não caracterize risco iminente para a integridade das INSTALAÇÕES DE CONEXÃO, objeto deste ADITIVO.
- l) Não é permitida a operação de máquinas geradoras em paralelo com o sistema da TRANSMISSORA através da SE 138 kV Birigui 3 - Pérola.
- m) Em caso de contingência no sistema de transmissão da TRANSMISSORA, ou de liberações programadas, de urgência ou de emergência na região sob influência das PARTES, a TRANSMISSORA comunicará a DISTRIBUIDORA quanto à necessidade ou não de efetuar o corte ou redução de carga na SE 138 kV Birigui 3 - Pérola, de forma a evitar sobrecarga inadmissível no sistema de transmissão da TRANSMISSORA.
As tratativas deverão ocorrer nas fases de programação quando de necessidades para o atendimento de liberações programadas e em tempo real para situações de contingências, de urgência ou de emergência."

Cláusula 5^a

As PARTES resolvem alterar o Anexo A do Acordo Operativo vigente - Estruturas da TRANSMISSORA e da DISTRIBUIDORA, referente às estruturas da TRANSMISSORA, passando a vigorar conforme previsto no Anexo 2 deste ADITIVO.

Cláusula 6^a

As PARTES resolvem alterar o Anexo B do Acordo Operativo vigente - Relação de PESSOAL credenciado da TRANSMISSORA e respectivos meios de comunicação, passando a vigorar conforme previsto no Anexo 3 deste ADITIVO.

Cláusula 7^a

As PARTES resolvem alterar o Anexo C do Acordo Operativo vigente - Relação de PESSOAL credenciado da DISTRIBUIDORA e respectivos meios de comunicação, passando a vigorar conforme previsto no Anexo 4 deste ADITIVO.



Cláusula 8^a

As PARTES resolvem alterar o Anexo D do Acordo Operativo vigente - Relação dos contatos operativos referentes às INSTALAÇÕES DE CONEXÃO e/ou PONTOS DE CONEXÃO, incluindo-se uma nova sequência (43 - quarenta e três) com o Ramal e SE 138 kV Birigui 3 - Pérola C-1 e C-2 em derivação à LT 138 KV Valparaíso - Nova Avanhandava C-1 e C-2, passando a vigorar conforme previsto no Anexo 5 deste ADITIVO.

Cláusula 9^a

As PARTES resolvem alterar o Anexo E do Acordo Operativo vigente - Diagramas Unifilares das Instalações da TRANSMISSORA com PONTOS de CONEXÃO, de acordo com o desenho nº 09, revisão 02 - OUT/2014, contemplando o novo PONTO DE CONEXÃO referente ao Ramal e SE 138 kV Birigui 3 - Pérola em derivação à LT 138 KV Valparaíso - Nova Avanhandava C-1 e C-2, passando a vigorar conforme previsto no Anexo 6 deste ADITIVO.

Cláusula 10^a

As PARTES resolvem alterar o Anexo F do Acordo Operativo vigente - Relação das INSTALAÇÕES DE CONEXÃO com capacidades operativas, inserindo os valores atualizados referentes à LT 138 KV Valparaíso - Nova Avanhandava C-1, C-2, bem como do Ramal 138 kV Birigui 3 - Pérola C-1 e C-2, passando a vigorar conforme previsto no Anexo 7 deste ADITIVO.

Cláusula 11^a

Ficam ratificadas todas as demais disposições, procedimentos, dados, processos e condições estabelecidas no Acordo Operativo CTEEP - CPFL, revisão 01, assinado em 06/04/2010, seus anexos e respectivos aditivos.

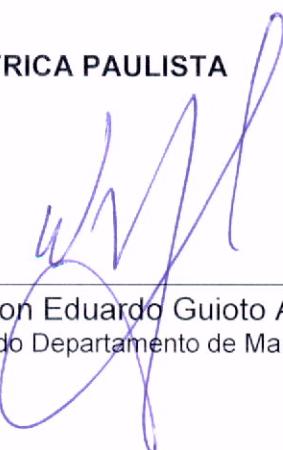


E por estarem assim justas e contratadas, as partes celebram o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e valor, obrigando-se por si e seus sucessores, na presença das duas testemunhas, abaixo assinadas.

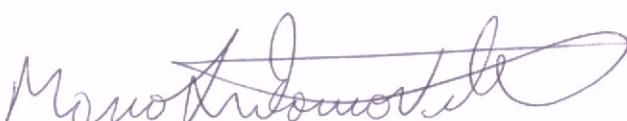
São Paulo, 15 de janeiro de 2015.

TRANSMISSORA**CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA**

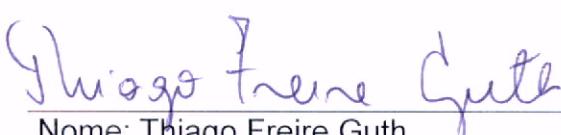
Gianfranco Corradin
Gerente do Departamento de Operação



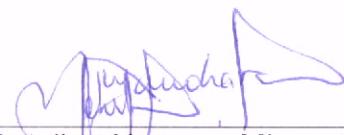
Weberson Eduardo Guioto Abreu
Gerente do Departamento de Manutenção

DISTRIBUIDORA**CPFL - COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ**

Marco Antonio Villela de Abreu
Diretor de Operações da Distribuição

TESTEMUNHAS:

Nome: Thiago Freire Guth
RG/CPF: 086.869.680-3 / 694.710.021-68



Nome: Getulino Hosamu Miyanohara
RG/CPF: 6.557.093-5 / 306.803.109-59

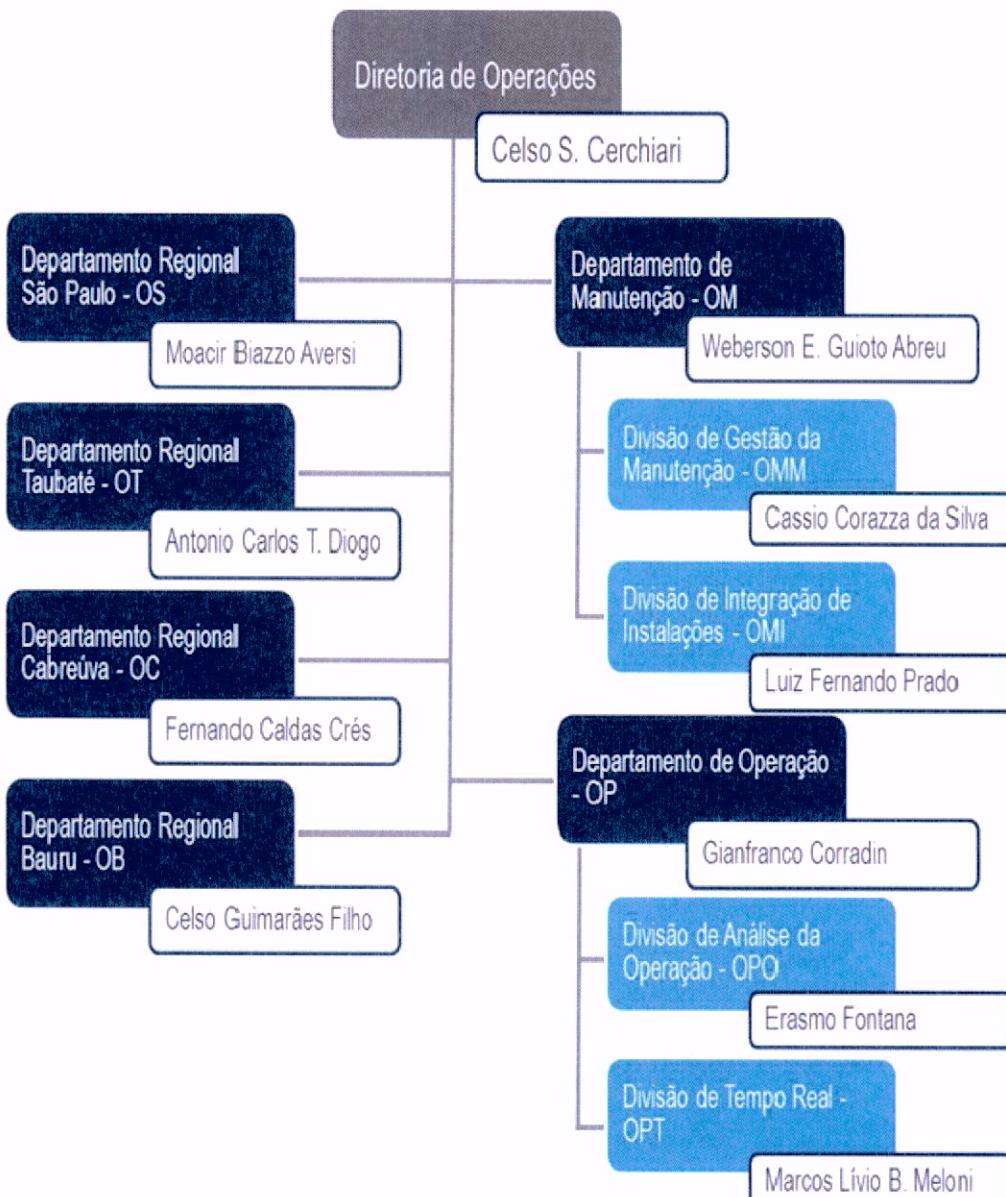


9º TERMO DE ADITAMENTO AO ACORDO OPERATIVO CTEEP - CPFL
Anexo 1 - Responsabilidade pela manutenção das INSTALAÇÕES DE CONEXÃO e/ou PONTOS DE CONEXÃO
 (subitem 4.4 do Acordo Operativo vigente)

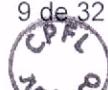
ITEM	PONTO CONEXÃO	INSTALAÇÃO DE CONEXÃO E/OU PONTO DE CONEXÃO		RESPONSABILIDADE DA MANUTENÇÃO	
		PROPRIEDADE DA TRANSMISSORA	PROPRIEDADE DA DISTRIBUIDORA	POR PARTE DA TRANSMISSORA	POR PARTE DA DISTRIBUIDORA
43	PC - LT 138 kV Valparaiso - Nova Avanhandava C-1 e C-2	<ul style="list-style-type: none"> LT 138 kV Valparaiso - Nova Avanhandava, C-1 e C-2. Estrutura de derivação DY (em substituição à estrutura nº 177) localizada à 35 Km da SE Nova Avanhandava e à 56 Km da SE Valparaiso, compreendendo os cabos condutores e cabos para-raios lançados da estrutura DY até a 1ª (primeira) estrutura (exclusivo) do Ramal 138 kV Birigui 3 - Pérola, os grampos de ancoragem (inclusive) na cadeia de isoladores (exclusivo) desta 1ª (primeira) estrutura. Ramal 138 kV Birigui 3 - Pérola C-1 e C-2. LT 138 kV Valparaiso - Nova Avanhandava C-1 e C-2 	<ul style="list-style-type: none"> LT 138 kV Valparaiso - Nova Avanhandava C-1 e C-2. Estrutura de derivação DY (em substituição à estrutura nº 177) localizada à 35 Km da SE Nova Avanhandava e à 56 Km da SE Valparaiso, compreendendo os cabos condutores e cabos para-raios lançados da estrutura DY até a 1ª (primeira) estrutura (exclusivo) do Ramal 138 kV Birigui 3 - Pérola C-1 e C-2; Ramal 138 kV Birigui 3 - Pérola C-1 e C-2. SE 138 kV Birigui 3 - Pérola. 	<ul style="list-style-type: none"> Ramal 138 kV Birigui 3 - Pérola, C-1 e C-2, a partir da 1ª (primeira) estrutura (inclusive) e seus acessórios. Faixa de passagem do Ramal 138 kV Birigui 3 - Pérola, C-1 e C-2, a partir do limite da faixa da linha tronco. Seccionadores 89-2 e 89-4, instalados na 1ª (primeira) estrutura do Ramal 138 kV Birigui 3 - Pérola C-1 e C-2; Medição de faturamento compreendendo: TCs, TPs, painéis, medidores, cabos, caixas de interligação e demais equipamentos associados instalados na SE 138 kV Birigui 3 - Pérola; Bobinas de Bloqueio instaladas ao longo da LT 138 kV Valparaiso - Nova Avanhandava, C-1 e C-2. Ramal 138 kV Birigui 3 - Pérola C-1 e C-2. 	 



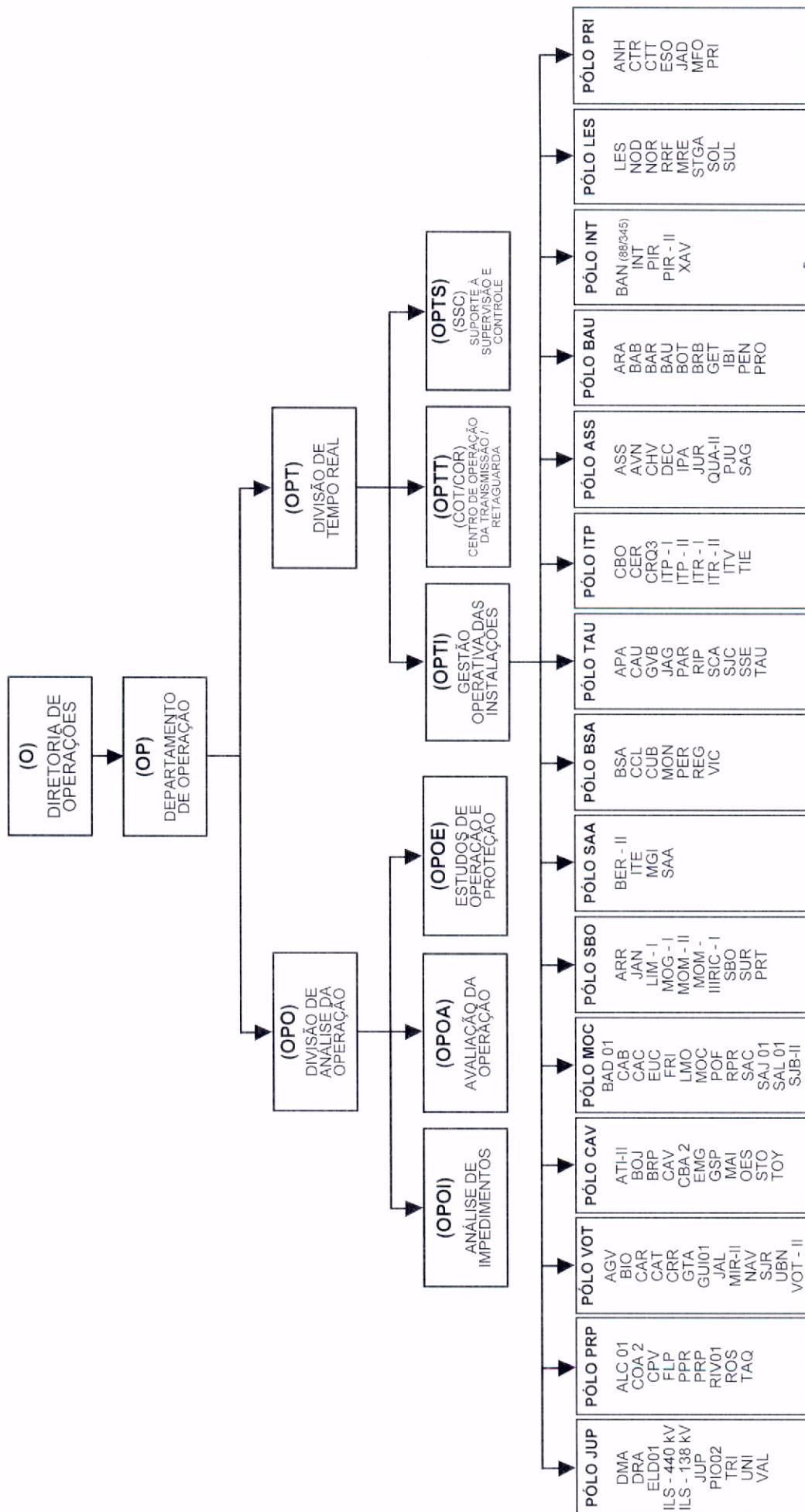
9º TERMO DE ADITAMENTO AO ACORDO OPERATIVO CTEEP - CPFL
Anexo 2 - Estruturas da TRANSMISSORA e da DISTRIBUIDORA
(Anexo A do Acordo Operativo vigente)

CTEEP

As assinaturas manuscritas em azul estão dispostas ao redor das unidades operacionais. À esquerda, uma assinatura parece pertencer ao Departamento Regional São Paulo - OS. À direita, uma assinatura parece pertencer ao Departamento de Manutenção - OM. Abaixo, uma assinatura parece pertencer ao Departamento de Operação - OP.



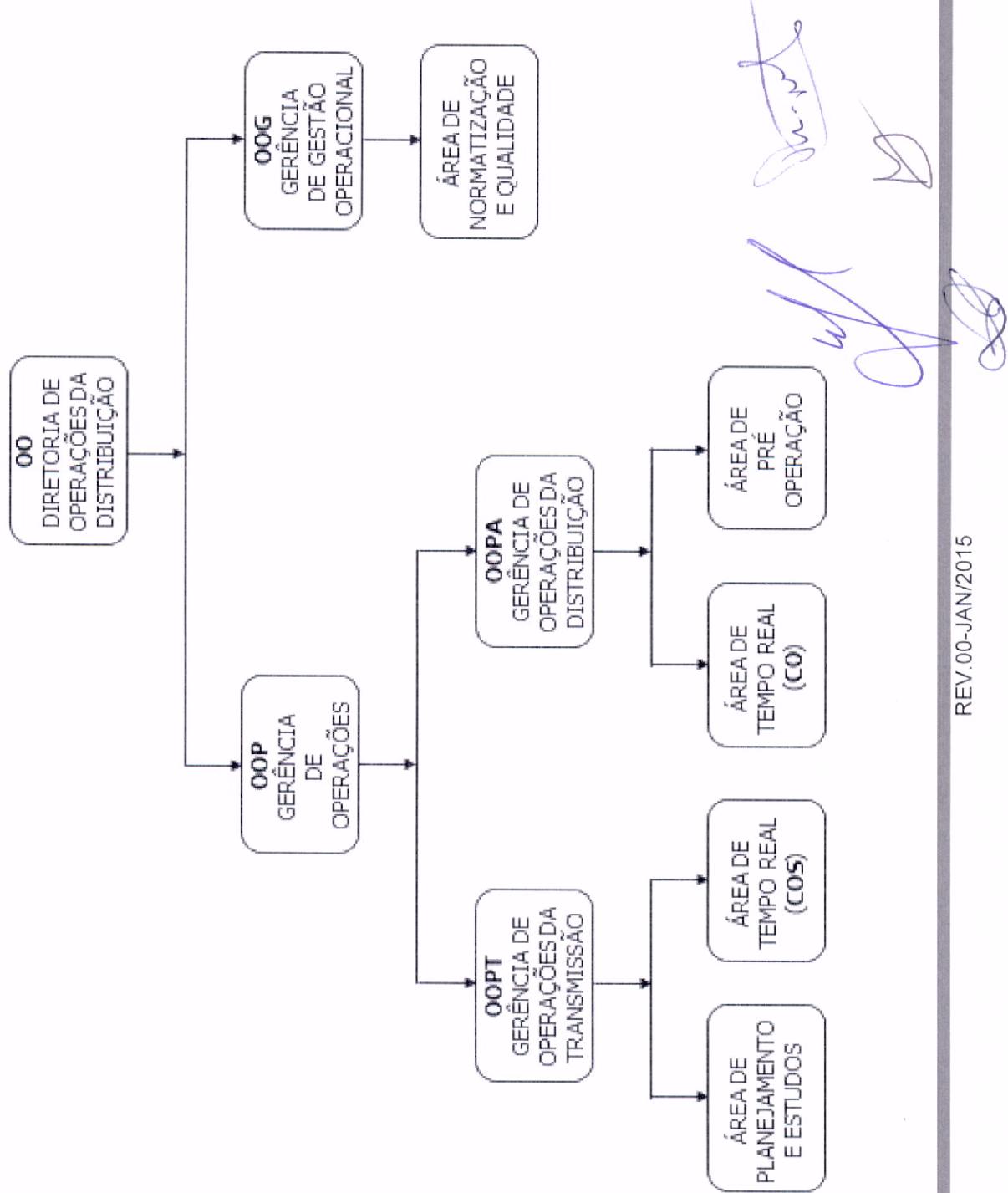
9º TERMO DE ADITAMENTO AO ACORDO OPERATIVO CTEEP - CPFL
Anexo 2 - Estruturas da TRANSMISSORA e da DISTRIBUIDORA
 (Anexo A do Acordo Operativo vigente) continuação

CTEEP

CPFL
JURÍDICO

9º TERMO DE ADITAMENTO AO ACORDO OPERATIVO CTEEP - CPFL
 Anexo 2 - Estruturas da TRANSMISSORA e da DISTRIBUIDORA
 (Anexo A do Acordo Operativo vigente) continuação

CPFL



9º TERMO DE ADITAMENTO AO ACORDO OPERATIVO CTEEP - CPFL
Anexo 3 - Relação de PESSOAL credenciado da TRANSMISSORA e respectivos meios de comunicação.
(Anexo B do Acordo Operativo vigente)

DEP	DIV	ÁREA	CARGO	NOME	TELEFONE	FAX	CELULAR	EMAIL
OP	-	-	Gerente de Departamento	Gianfranco Corradin	(11) 3138-7504 (11) 4589-6501	(11) 4589-6604		gcorradin@cteep.com.br
OP	OPO	-	Gerente de Divisão	Erasmo Fontana	(11) 4589-6527	(11) 4589-6604	(11) 97564-6596	efontana@cteep.com.br
OP	OPO	OPOA	Engenheiro / Avaliação da Operação	Emílio César Neves Rodrigues	(11) 4589-6513	(11) 4589-6603		ecrodrigues@cteep.com.br avaliacao.op@cteep.com.br
OP	OPO	OPOA	Engenheiro / Avaliação da Operação	Ângelo Souza Costa	(11) 4589-6534	(11) 4589-6603		acosta@cteep.com.br avaliacao.op@cteep.com.br
OP	OPO	OPOA	Engenheiro / Avaliação da Operação	Felipe Costa Barnabe	(11) 4589-6544	(11) 4589-6603		fbarnabe@cteep.com.br avaliacao.op@cteep.com.br
OP	OPO	OPOA	Engenheiro / Avaliação da Operação	Bruno Giacomini Isolani	(11) 4589-6589	(11) 4589-6603		bisolani@cteep.com.br avaliacao.op@cteep.com.br
OP	OPO	OPOA	Engenheiro / Avaliação da Operação	Daniel Nascimento Barbin	(11) 4589-6533	(11) 4589-6603		dbarbin@cteep.com.br avaliacao.op@cteep.com.br
OP	OPO	OPOA	Engenheiro / Avaliação da Operação	Elder Ferreira Kobayashi	(11) 4589-6598	(11) 4589-6603		ekobayashi@cteep.com.br avaliacao.op@cteep.com.br
OP	OPO	OPOA	Engenheiro / Avaliação da Operação	Glauber Bueno Felix dos Santos	(11) 4589-6593	(11) 4589-6603		gbsantos@cteep.com.br avaliacao.op@cteep.com.br
OP	OPO	OPOA	Técnico / Avaliação da Operação	Paulo Cesar Gonçalves da Silva	(11) 4589-6525	(11) 4589-6603		pcgoncalves@cteep.com.br avaliacao.op@cteep.com.br
OP	OPO	OPOA	Engenheiro / Avaliação da Operação	Paulo Victor Pereira	(11) 4589-6587	(11) 4589-6603		ppereira@cteep.com.br avaliacao.op@cteep.com.br



DEP	DIV	ÁREA	CARGGO	NOME	TELEFONE	FAX	CELULAR	EMAIL
OP	OPO	OPOA	Engenheiro / Avaliação da Operação	Tony Marcos Soares Homobono	(11) 4589-6624	(11) 4589-6603		thomobono@cteep.com.br avalicao.op@cteep.com.br
OP	OPO	OPOE	Engenheiro	Meronides Jonnel Ramos	(11) 4589-6522	(11) 4589-6603		mramos@cteep.com.br
OP	OPO	OPOE	Engenheiro	Wilson Roberto David Junior	(11) 4589-6580	(11) 4589-6604		wdavid@cteep.com.br
OP	OPO	OPOE	Engenheiro	Getulino Hosamu Miyanohara	(11) 4589-6508	(11) 4589-6604		gmiyano@cteep.com.br
OP	OPO	OPOE	Engenheiro	Fábio de Oliveira	(11) 4589-6506	(11) 4589-6604		faboliveira@cteep.com.br
OP	OPO	OPOE	Engenheiro	Nilson José Francischetti Júnior	(11) 4589-6571	(11) 4589-6603		nfrancischetti@cteep.com.br
OP	OPO	OPOE	Engenheiro	Hélio Hanawa	(11) 4589-6584	(11) 4589-6604		hhanawa@cteep.com.br
OP	OPO	OPOE	Engenheiro	Marcos Rodolfo Cavalheiro	(11) 4589-6586	(11) 4589-6604		mcavalheiro@cteep.com.br
OP	OPO	OPOE	Engenheiro	Renê Gomes de Lima	(11) 4589-6597	(11) 4589-6604		rglima@cteep.com.br
OP	OPO	OPOE	Engenheiro	Saulo Trento	(11) 4589-6548	(11) 4589-6604		strento@cteep.com.br
OP	OPO	OPOE	Engenheiro	Silvio Aparecido de Souza	(11) 4589-6607	(11) 4589-6604		sasouza@cteep.com.br
OP	OPO	OPOI	Engenheiro	Fernando Eugênio Vicinans	(11) 4589-6515	(11) 4589-6604		fvicinansa@cteep.com.br
OP	OPO	OPOI	Engenheiro	Adilson Humberto Mingoti	(11) 4589-6518	(11) 4589-6604		amingoti@cteep.com.br
OP	OPO	OPOI	Engenheiro	Edson Fernando de Campos	(11) 4589-6535	(11) 4589-6604		efcampos@cteep.com.br
OP	OPO	OPOI	Engenheiro	Rodolfo Samra Bortolotto	(11) 4589-6540	(11) 4589-6604		rbortolotto@cteep.com.br



DEP	DIV	ÁREA	CARGO	NOME	TELEFONE	FAX	CELULAR	EMAIL
OP	OPO	OPOI	Engenheiro	Aline Stivarin Nishie	(11) 4589-6585	(11) 4589-6604		anishie@cteep.com.br
OP	OPO	OPOI	Engenheiro	Eduardo Francisco da Anunciação	(11) 4589-6532	(11) 4589-6604		eanunciacao@cteep.com.br
OP	OPO	OPOI	Engenheiro	Felippe Bacega	(11) 4589-6505	(11) 4589-6604		febacega@cteep.com.br
OP	OPO	OPOI	Engenheiro	Maurilio Garcia	(11) 4589-6517	(11) 4589-6604		magarcia@cteep.com.br
OP	OPO	OPOI	Engenheiro	Flávio Bonturi Junior	(11) 4589-6583	(11) 4589-6604		fbonuri@cteep.com.br
OP	OPO	OPOI	Engenheiro	Herodes Luis Pozza	(11) 4589-6516	(11) 4589-6604		hpozza@cteep.com.br
OP	OPO	OPOI	Engenheiro	Sérgio Luis Cassimiro	(11) 4589-6507	(11) 4589-6604		scassimiro@cteep.com.br
OP	OPT	-	Gerente de Divisão	Marcos Lívio Beviláqua Meloni	(11) 4589-6530	(11) 4589-6604	(11) 97692-7524	mameloni@cteep.com.br
OP	OPT	OPTT	Engenheiro / Temp Real	Silvio Teles Machado	(11) 4589-6514	(11) 4589-6604		smachado@cteep.com.br
OP	OPT	OPTT	Engenheiro / Temp Real	Amaury Vieira de Lima	(11) 4589-6567	(11) 4589-6550		avlima@cteep.com.br cot.salacon@cteep.com.br
OP	OPT	OPTT	Engenheiro / Temp Real	Antonio Carlos Arias Zeller	(11) 4589-6567	(11) 4589-6550		azeller@cteep.com.br cot.salacon@cteep.com.br
OP	OPT	OPTT	Engenheiro / Temp Real	Iran Pereira de Abreu	(11) 4589-6567	(11) 4589-6550		iabreu@cteep.com.br cot.salacon@cteep.com.br



DEP	DIV	ÁREA	CARGO	NOME	TELEFONE	FAX	CELULAR	EMAIL
OP	OPT	COT	Operador de Sistema	Adilson Fausto Narciso	(11) 4589-6567 (11) 4589-6568 (11) 4589-6569 (11) 4589-6570 (11) 4589-6573 (11) 4589-6574 (11) 4589-6592 (11) 4589-6613 (11) 4589-6614 (11) 4589-6615	(11) 4589-6550		cot.salacom@cteep.com.br
OP	OPT	COT	Operador de Sistema	Alóisio Sanches	IDEM Anterior	(11) 4589-6550		cot.salacom@cteep.com.br
OP	OPT	COT	Operador de Sistema	Daniel Ângelo Furtaneto	IDEM Anterior	(11) 4589-6550		cot.salacom@cteep.com.br
OP	OPT	COT	Operador de Sistema	Evandro Luis de Moraes	IDEM Anterior	(11) 4589-6550		cot.salacom@cteep.com.br
OP	OPT	COT	Operador de Sistema	Fábio Grizante de Andrade	IDEM Anterior	(11) 4589-6550		cot.salacom@cteep.com.br
OP	OPT	COT	Operador de Sistema	Fernando Magrin	IDEM Anterior	(11) 4589-6550		cot.salacom@cteep.com.br
OP	OPT	COT	Operador de Sistema	João Carlos Bollini	IDEM Anterior	(11) 4589-6550		cot.salacom@cteep.com.br
OP	OPT	COT	Operador de Sistema	Laelson Vieira Antunes Júnior	IDEM Anterior	(11) 4589-6550		cot.salacom@cteep.com.br
OP	OPT	COT	Operador de Sistema	Luiz Antonio Rodrigues Pontes	IDEM Anterior	(11) 4589-6550		cot.salacom@cteep.com.br

DEP	DIV	ÁREA	CARGO	NOME	TELEFONE	FAX	CELULAR	EMAIL
OP	OPT	COT	Operador de Sistema	Marcelo Montini de Oliveira	IDEM Anterior	(11) 4589-6550		cot.sala.com@cteep.com.br
OP	OPT	COT	Operador de Sistema	Mauro Sérgio Zancheta	IDEM Anterior	(11) 4589-6550		cot.sala.com@cteep.com.br
OP	OPT	COT	Operador de Sistema	Max Sander Nunes de Lima	IDEM Anterior	(11) 4589-6550		cot.sala.com@cteep.com.br
OP	OPT	COT	Operador de Sistema	Neilor Magalhães	IDEM Anterior	(11) 4589-6550		cot.sala.com@cteep.com.br
OP	OPT	COT	Operador de Sistema	Nelson Luis da Costa	IDEM Anterior	(11) 4589-6550		cot.sala.com@cteep.com.br
OP	OPT	COT	Operador de Sistema	Nilton da Silva	IDEM Anterior	(11) 4589-6550		cot.sala.com@cteep.com.br
OP	OPT	COT	Operador de Sistema	Osmar de Melo	IDEM Anterior	(11) 4589-6550		cot.sala.com@cteep.com.br
OP	OPT	COT	Operador de Sistema	Rinaldo Aparecido de Andrade	IDEM Anterior	(11) 4589-6550		cot.sala.com@cteep.com.br
OP	OPT	COT	Operador de Sistema	Ronaldo Viana Moreira	IDEM Anterior	(11) 4589-6550		cot.sala.com@cteep.com.br
OP	OPT	COT	Operador de Sistema	Vanderlei Soares da Costa	IDEM Anterior	(11) 4589-6550		cot.sala.com@cteep.com.br







DEP	DIV	ÁREA	CARGO	NOME	TELEFONE	FAX	CELULAR	EMAIL
OP	OPT	COR	Operador de Sistema	Adilson Vannucci Faria	(11) 4589-6567 (11) 4589-6568 (11) 4589-6569 (11) 4589-6570 (11) 4589-6573 (11) 4589-6574 (11) 4589-6592 (11) 4589-6613 (11) 4589-6614 (11) 4589-6615	(11) 4589-6550		cor.sala.com@cteep.com.br
OP	OPT	COR	Operador de Sistema	Antonio Carlos Viselli	IDEM Anterior	(11) 4589-6550		cor.sala.com@cteep.com.br
OP	OPT	COR	Operador de Sistema	Aureliano Jose Da Silva Neto	IDEM Anterior	(11) 4589-6550		cor.sala.com@cteep.com.br
OP	OPT	COR	Operador de Sistema	Carlos Alberto de Pontes Ribeiro	IDEM Anterior	(11) 4589-6550		cor.sala.com@cteep.com.br
OP	OPT	COR	Operador de Sistema	Claudinei Eugênio de Souza	IDEM Anterior	(11) 4589-6550		cor.sala.com@cteep.com.br
OP	OPT	COR	Operador de Sistema	Edgard José de Souza	IDEM Anterior	(11) 4589-6550		cor.sala.com@cteep.com.br
OP	OPT	COR	Operador de Sistema	Edson Luis Vieira	IDEM Anterior	(11) 4589-6550		cor.sala.com@cteep.com.br
OP	OPT	COR	Operador de Sistema	Erwlem Weisch	IDEM Anterior	(11) 4589-6550		cor.sala.com@cteep.com.br
OP	OPT	COR	Operador de Sistema	Eugenio Joaquim Gonçalves	IDEM Anterior	(11) 4589-6550		cor.sala.com@cteep.com.br




DEP	DIV	ÁREA	CARGO	NOME	TELEFONE	FAX	CELULAR	EMAIL
OP	OPT	COR	Operador de Sistema	Moisés de Souza	IDEM Anterior	(11) 4589-6550		cor.sala.com@cteep.com.br
OP	OPT	COR	Operador de Sistema	Oziel Cordeiro da Silva	IDEM Anterior	(11) 4589-6550		cor.sala.com@cteep.com.br
OP	OPT	COR	Operador de Sistema	Paulo Márcio Viana Carbone	IDEM Anterior	(11) 4589-6550		cor.sala.com@cteep.com.br
OP	OPT	COR	Operador de Sistema	Ricardo Oriani Turiani	IDEM Anterior	(11) 4589-6550		cor.sala.com@cteep.com.br
OP	OPT	OPTI	Engenheiro	Paulo César Barbosa	(11) 4589-6520	(11) 4589-6603	(11) 97136-7731	pbarbosa@cteep.com.br
OP	OPT	OPTI	Engenheiro	Ederli Cardoso Júnior	(11) 4589-6523	(11) 4589-6604		ecardoso@cteep.com.br
OP	OPT	OPTIB	Técnico	Nildemar Rogério Rodrigues Pereira	(14) 3109-2303	(14) 3109-2301		npereira@cteep.com.br
OP	OPT	OPTIB	Pólo - Assis (ASS, AVN, CHV, DEC, IPA, JUR, PJJ, QUA-II e SAG)	Luiz Carlos Guimarães Carvalho	(14) 3109-2208	(14) 3109-2208	(18) 99682-1642	lcarvalho@cteep.com.br
OP	OPT	OPTIB	Pólo - Bauru (ARA, BAB, BAR, BAU, BOT, BRB, GET, BI, PEN, PRO)	Renato Vieira da Silva	(14) 3109-2315	(14) 3239-1003	(14) 99869-4385	rvsilva@cteep.com.br
OP	OPT	OPTIB	Pólo - Itapetininga (CBO, CER, CRQ3, ITP-I, ITP-II, ITR-I, ITR-II, ITV e TIE)	Fábio Cardoso Zacarias	(15) 3272-6008	(15) 3271-2288	(15) 99827-2586	fzacarias@cteep.com.br
OP	OPT	OPTIC	Técnico	Antonio Carlos Almeron de Arruda	(11) 4528-8032	(11) 4528-8030		acarruda@cteep.com.br
OP	OPT	OPTIC	Técnico	Leonardo Carlos Ribeiro	(11) 4528-8123	(11) 4528-8030		leonribeiro@cteep.com.br

WILSON

LEONARDO RIBEIRO

DEP	DIV	ÁREA	CARGGO	NOME	TELEFONE	FAX	CELULAR	EMAIL
OP	OPT	OPTIC	Pólo - Cabreúva (BOJ, BRP, CAV, MAI, CBA-2, EMG, GSP, OES, TOY, ATH-II e STO)	_____	(11) 4528-8037	(11) 4528-8030	(11) 96852-3162	_____@cteep.com.br
OP	OPT	OPTIC	Pólo - Mococa (CAB, CAC, EUC, LMO, MOC POF, RPR, SAC e SJF-II, FRI, SAJ01, SAL01 e BAD)	Marcos Augusto Zerbini	(19) 3656-1760	(19) 3656-1760	(19) 99739-5394	mzerbini@cteep.com.br
OP	OPT	OPTIC	Pólo - Santa Bárbara D'oeste (JAN, LIM-I, RIC-I, SBO, SUR MOG-I, MOM-II, MOM-III, ARR e PRT)	Marcos Roberto Dester Troitinho	(19) 3862 0488	-	(19) 99741-0327	mtroitinho@cteep.com.br
OP	OPT	OPTIJ	Técnico	Douglas Rodrigues de Oliveira	(18) 3741-9907	(18) 3741-9908	(18) 99626-5048	drioliveira@cteep.com.br
OP	OPT	OPTIJ	Técnico	Marcos Cristiano Matoli Silva	(18) 3741-9987	(18) 3741-9987	(18) 99133-5253	mcrsilva@cteep.com.br
OP	OPT	OPTIJ	Pólo - Jupiá (DRA, ILS-440, ILS-138, JUP, TRI, VAL, DMA, PIQ02, UNI e ELD01)	João Marcelo Ramires Ianhes	(18) 3741-9908	(18) 3741-9908	(18) 99705-7790	jianhes@cteep.com.br
OP	OPT	OPTIJ	Pólo - Votuporanga (AGV, CAR, CAT, JAL, NAV, SUR, UBN, VOT-II, CRR, BIO, MIR-II, GTA e GUI01)	_____	(17) 3421-6623	(17) 3421-6623	(17) 99713-5608	_____@cteep.com.br
OP	OPT	OPTIJ	Pólo - Presidente Prudente (ALC01, COA 2, CPV, FLP, PPR, PRP, RI01, ROS e TAQ)	Lucélio Aparecido Ferreira	(18) 32223-5077	(18) 32223-5077	(18) 99734-3579	laferreira@cteep.com.br
OP	OPT	OPTIS	Técnico	Eduardo Sales Ribeiro	(11) 3856 4036	(11) 3856 4125	_____	esribeiro@cteep.com.br



DEP	DIV	ÁREA	CARGO	NOME	TELEFONE	FAX	CELULAR	EMAIL
OP	OPT	OPTIS	Técnico	Marcos Roberto Nascimento da Silva	(11) 3856 4033	(11) 3856-4048		mmsilva@cteep.com.br
OP	OPT	OPTIS	Pólo - Interlagos (BAN - 88 e 345, INT, PIR, XAV e PIR-II)	Paulo Sérgio de Freitas	(11) 5661 6171	(11) 3346-5641	(11) 99588-3329	pfeitas@cteep.com.br
OP	OPT	OPTIS	Pólo - Leste (LES, MRE, NOD, NOR, RRF, bays ANH existentes na STGA, SUL e SOL)	Willian Martins Rabaquim	(11) 3346-5505	(11) 3856-4081	(11) 97518-3526	wraibaquim@cteep.com.br
OP	OPT	OPTIS	Pólo - Piratuba (ANH, CTR, CTT, ESO, PRI, MFO e JAD)	Jorge Da Rocha Coutinho	(11) 3346-5505	(11) 3975-1144	(11) 97209-3711	jrcoutinho@cteep.com.br
OP	OPT	OPTIT	Técnico	Helder Manoel da Costa Mineiro	(12) 3609 1531 (12) 3609-1516	(12) 3609-1531 (12) 3609-1516	-	hmineiro@cteep.com.br
OP	OPT	OPTIT	Técnico	Silvio Henrique Gaia	(12) 3609 1518 (12) 3609- 1531 (12) 3609-1516	(12) 3609-1518 (12) 3609- 1531 (12) 3609-1516	-	sgaia@cteep.com.br
OP	OPT	OPTIT	Pólo - Baixada Santista (BSA, CCL, CUB, MON, PER, REG e VIC)	Silvio Garcia	(13) 3361-9579	(13) 3375-3272	(13) 9 9601 6674	sigarcia@cteep.com.br
OP	OPT	OPTIT	Pólo - Santo Ângelo (BER-II, ITE, MGI e SAA)	Edmilson Ribeiro de Mesquita	(11) 4727-1136 (11) 4738-7826	-	(11) 95769-2671	ermesquita@cteep.com.br
OP	OPT	OPTIT	Pólo - Taubaté (APA, CAU, GVB, JAG, PAR, RIP, SCA, SJG, SSE, TAU e GVB)	Cristiano Martins Rosa	(12) 3609 1530 (12) 3609-1500	(12) 3609-1514	(12) 99742-9729	crosa@cteep.com.br
OP	OPT	OPTS	Engenheiro	Antonio Carlos Campos	(11) 4589-6521	(11) 4589-6604		accampos@cteep.com.br
OP	OPT	OPTS	Engenheiro	Antonio Carlos Pigossi Junior	(11) 4589-6504	(11) 4589-6604		acpigossi@cteep.com.br
OP	OPT	OPTS	Engenheiro	Rene Rodrigues Peric	(11) 4589-6579	(11) 4589-6604		rperic@cteep.com.br

